

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 02 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Diretor-Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal- IPREV.

NOMEAR JOSÉ AFONSO ZERBINI para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Diretor-Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal- IPREV.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, na Ação Ordinária nº 2014.01.1.107075-6 resolve:

NOMEAR, com efeitos retroativos a 12 de junho de 2014, o candidato abaixo aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1, 04/09/2013, publicado no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº 13/2014 - SEAP/SEE, publicado no DODF nº 113, de 03 de junho de 2014 e Edital de Inclusão nº 28 - SEAP/SEE, publicado no DODF nº 74, de 19 de abril de 2016, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (componente curricular, carga horária, nome e classificação):

Componente curricular - ARTES DANÇA

40 HORAS - PEDRO IVO DOS SANTOS LEITE, 1º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 0052-002.426/2010, resolve:

Acolher a Nota Técnica nº 27/2016-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a qual adoto como razão de decidir, para absolver o ex-servidores JOATAN LUSTOSA GAMA, matrícula 31.382-3; GALENO JOSÉ MARQUES, matrícula 25.459-2; CARLOS ALBERTO BRANDÃO DE ANDRADE, matrícula 38.363-5 e ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 57.074-5, diante da não comprovação cabal da prática de infração disciplinar.

RODRIGO ROLLEMBERG

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 29 de abril de 2016, publicado na Edição Extra nº 12, de 29 de abril de 2016, página 24, o ato que nomeou KEILA TELES DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...KEILA TELES DA SILVA..."; "...da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...CB QPPMC KEILA TELES DA SILVA, matrícula 73.531-0..."; "...da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009."

No Decreto de 29 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do DODF nº 12, de 29 de abril de 2016, página 25, o ato que nomeou VIANYY DE BARROS AFFONSO, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...VIANYY DE BARROS AFFONSO...", LEIA-SE "...VIANY DE BARROS AFFONSO..."; o ato que nomeou THIAGO FELIPE SANTOS, ONDE SE LÊ: "...THIAGO FELIPE SANTOS...", LEIA-SE: "...THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA AMARANTE SANTOS...";

No Decreto de 29 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do DODF nº 12, de 29 de abril de 2016, página 26, o ato que nomeou WANDSON SILVA FARIA, do Arquivo Público do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...WANDSON SILVA FARIA...", LEIA-SE: "...WADSON SILVA FARIA...".

No Decreto de 29 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do DODF nº 12, de 29 de abril de 2016, páginas 23 e 24, o ato que nomeou IVANDETE NASCIMENTO SOUZA, da Governadoria do Distrito Federal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Acompanhamento Institucional, Assessoria Social, do Gabinete...", LEIA-SE: "...da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete...", o ato que nomeou JOANA D'ARC ALVES BARBOSA VAZ DE MELLO, ONDE SE LÊ: "...de Assessor Especial, da Coordenação de Acompanhamento Institucional, do Gabinete...", LEIA-SE: "...de Assessor Especial, do Gabinete...".

## VICE-GOVERNADORIA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 2º, inciso IX da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015, combinado com o disposto no Regimento Interno da Vice-Governadoria, aprovado pelo Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar 3º SGT QPPMC SCHEILA DA SILVA BERNARDO, matrícula 268.593-0, como suplente do Contrato nº 05/2013, celebrado entre o GDF/Vice-Governadoria x COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE BRASÍLIA - CAESB, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para a residência oficial do Vice-Governador;

Art. 2º Designar 3º SGT QPPMC SCHEILA DA SILVA BERNARDO, matrícula 268.593-0, como suplente do Contrato nº 06/2013, celebrado entre o GDF/Vice-Governadoria x COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a residência oficial do Vice-Governador;

Art. 3º Designar 3º SGT QPPMC SCHEILA DA SILVA BERNARDO, matrícula 268.593-0, como executora do Contrato nº 08/2014, celebrado entre o GDF/Vice-Governadoria e a Empresa Decolando Turismo e Representações LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de viagens (Travel Management Company -TMC);

Art. 4º Designar 3º SGT QPPMC RUBERGIL GUERRA DE MEDEIROS, matrícula 268.399-7, como suplente do Contrato nº 01/2015, celebrado entre a Vice-Governadoria x OI S.A, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos para Central Telefônica PABX (DDR), Serviços Telefônico Fixo Comutado Local e de Longa Distância Nacional e Internacional;

Art. 5º Designar 3º SGT QPPMC RUBERGIL GUERRA DE MEDEIROS, matrícula 268.399-7, como suplente do Contrato nº 10/2014, celebrado entre a Vice-Governadoria x Telefônica Brasil S/A, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de telefonia móvel pós-pago (SMP);

Art. 6º Os executores e suplentes deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010; os parágrafos 1º e 2º do art. 67, da Lei 8.666/93; e as Portarias nº 29 e 125-2004/SEPLAG;

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 09, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos III e VIII do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista a Instrução Normativa nº 05, de 12 de dezembro de 2012, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIA THEREZA ROCHA TOLENTINO BARROS, matrícula 42.897-3, MARCELO RODRIGUES ALMENDRA VILLA, matrícula 174.562-X e RENATO DE SOUSA MESQUITA, matrícula 1.671.763-5, para executarem as providências referentes aos Procedimentos Preliminares à Instauração de Tomada de Contas Especial, relativos aos fatos constantes do Processo nº 002.000.136/2016, nos termos do artigo 20 da Instrução Normativa nº 05, de 12/12/2012, da STC.

Art. 2º Os servidores designados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO SAMPAIO

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais c/c as delegações conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

CONCEDER aposentadoria a VALDIR GONÇALVES DA SILVA, matrícula 23.025-1, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4584/2011. Processo nº 132.000.297/2016."

SERGIO SAMPAIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de maio de 2016

Processo: 270.001.100/2015. Interessado: MARIA CRISTINA REZENDE. Assunto: DISPENSA PONTO.

Com fundamento no Inciso I, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e em conformidade com o Despacho nº 113/2016, de 03/03/2016 AJL/CACI, folha 27 a 28, PUBLIQUE-SE a autorização do afastamento do País da servidora da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, MARIA CRISTINA REZENDE, Medica Esp. - Cirurgia Cardiovascular, matrícula 131.046-1, que ocorreu no período de 01/10/2015 a 08/10/2015, para Amsterdã/Holanda, a fim de participar do "Congresso Europeu de Cirurgia Cardiorádica", sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

SERGIO SAMPAIO

## RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário em 27 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2016, página 56, Processo: 060.000.067/2016. Interessado: ANA CAROLINA VAQUEIRO FIGUEIREDO. Assunto: DISPENSA DE PONTO. ONDE SE LÊ: "...no período de 07/03/2016 a 16/03/2016...", LEIA-SE: "...no período de 05/03/2016 a 17/03/2016...".

## ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA

## PORTARIA Nº 47, DE 02 DE MAIO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116, de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir RONALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula 175.861-6, VERA LUCIA GOMES CHAVES, matrícula 31.247-9 e SERGIO LUIZ DOS SANTOS MELO, matrícula 42.520-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de supostos ilícitos constantes nos Autos do Processo nº 390.000.509/2007, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

## PORTARIA Nº 48, DE 02 DE MAIO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116, de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir RONALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula 175.861-6, DAYANNE LUIZ LOPES, matrícula 1.430.809-6 e CINTHIA MARIA SANTOS DOMÍNGUES DE OLIVEIRA, matrícula 175.430-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de supostos ilícitos constantes nos Autos do Processo nº 002.000.006/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## INSTRUÇÃO Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso I, alínea "a", da Instrução nº. 196, de 1º de novembro de 2013, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, publicada no DODF nº. 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no Art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c o Art. 20 da Lei Complementar nº. 769/2008, à servidora HERACIUDA MARGALHÃES CAMBUY AVILA, Inspetor Fiscal, matrícula 43.659-3, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que, a pedido da servidora, foram utilizados 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade adquiridos e não usufruídos, do quinquênio correspondente a 20/05/1991 a 17/05/1996, na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, conforme Processo: 361.000.037/2016, com vigência a contar de 10 de março de 2016.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do TCDF, por cumprir os requisitos elencados no Art. 3º da EC 47/2005, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LOPES, Inspetor Fiscal, matrícula 43.052-8, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, conforme Processo: 361.000.675/2015, com vigência a contar de 27 de maio de 2015.

WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO

## INSTRUÇÃO Nº 17, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso I, alínea "b", da Instrução nº. 196, de 1º de setembro de 2013, publicada no DODF nº. 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE:

AVERBAR os tempos de serviço e de contribuição prestados pela servidora CREMILDA FELIX DO NASCIMENTO, Inspetor Fiscal, matrícula 43.146-X, no total de 841 (oitocentos e quarenta e um) dias relativos aos períodos de 04/09/1989 a 08/01/1990, 04/08/1992 a 18/07/1994, prestados à iniciativa privada, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade com amparo no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011; conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexa ao Processo: 361.000.160/2016.

AVERBAR o tempo de contribuição do servidor CONSTANTINO BARBOSA NETO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 39.919-1, no total de 739 (setecentos e trinta e nove) dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, na condição de Aluno Aprendiz, referente ao período de 01/07/1975 a 18/12/1977, contados para todos os efeitos com base na Decisão nº 7211/2008-TCDF, conforme Processo: 450.000.773/2015.

AVERBAR os tempos de serviço e de contribuição prestados pela servidora MARIA SUELY QUEIROZ VIEIRA, Auditora de Atividades Urbanas, matrícula 37.027-4, no total de 701 (setecentos e um) dias relativos aos períodos de 01/01/1986 a 02/12/1987, prestados à iniciativa privada, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade com amparo no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011; conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexa ao Processo: 361.000.764/2015.

WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

## DESPACHOS DA SECRETARIA

Em 02 de maio de 2016

Processo: 052.000.535/2012. Interessado: ANDRÉ LUIS DUARTE COSTA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO/ REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e o Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a prorrogação de cessão do servidor ANDRÉ LUIS DUARTE COSTA, Agente de Polícia, matrícula 75.884-1, da Polícia Civil do Distrito Federal ao Governo do Estado de Goiás/GO, a contar de 01/01/2015 até 31/12/2016, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 052.000.900/2003. Interessado: CLEIDEMÁRIO LUIZ DE SOUZA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e o Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a prorrogação de cessão do servidor CLEIDEMÁRIO LUIZ DE SOUZA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.534-3, da Polícia Civil do Distrito Federal ao Ministério dos Transportes, para continuar exercendo o Cargo em Comissão, código DAS 101.4, Coordenador-Geral de Finanças e Contabilidade, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 113.005.406/2016. Interessado: TIAGO DEL CANALI. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional do servidor TIAGO DEL CANALI, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula 197.709-1, do Departamento de Estradas de Rodagem-DER ao Tribunal Regional Eleitoral da 1ª Região, para exercer a Função Comissionada, código FC-04, de Assessor Adjunto IV, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem-DER, para as providências pertinentes.

Processo: 113.005.837/2016. Interessado: LAURA GIRADE CORREA BORGES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora LAURA GIRADE CORREA BORGES, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula 223.731-8, do Departamento de Estrada de Rodagem do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Assessor, da Central de Aprovação de Projetos, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estrada de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 417.000.735/2016. Interessado: JOSÉ HIGINO OLIVEIRA SOUZA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional do servidor JOSE HIGINO OLIVEIRA SOUZA, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, matrícula 172.236-0, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Gerência de Libras, da Diretoria de Políticas para Pessoas com Deficiência, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de políticas de Direitos Humanos, até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.107/2016. Interessado: ELIAS LOPES DE FARIAS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do art. 5º da Lei nº 2.469 de 21/10/1990, a cessão em caráter excepcional do servidor ELIAS LOPES DE FARIAS, Auxiliar de Processamento, matrícula 1.061-8, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal-CODEPLAN ao 9º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal-CODEPLAN, para as providências pertinentes.

Processo: 113.005.840/2016. Interessado: JEOVÁ MACHADO DA SILVEIRA JUNIOR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor JEOVÁ MACHADO DA SILVEIRA JUNIOR, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 221.538-1, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Cartografia e Topografia, da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.  
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 417.000.095/2014. Interessado: AMANDA ROCHA TEIXEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.  
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora AMANDA ROCHA TEIXEIRA, Especialista Socioeducativo-Engenharia, matrícula 195.045-2, da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG -14, de Gerente, da Gerência de Monitoramento dos Serviços de Licenciamento de Atividades Econômicas, Informação, Normatização e Controle, com ônus para o órgão de origem.  
Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.  
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 075.000.032/2016. Interessado: MARIA MAURA DA CUNHA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.  
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto 36.825, de 22/10/2015 e na forma do art. 5º da Lei nº 2469 de 21/10/1999, a cessão em caráter excepcional da servidora MARIA MAURA DA CUNHA, Operador de Caixa, Classe V, matrícula 03.733-8, da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer as suas atividades laborais na Superintendência da Região de Saúde Sul - Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem.  
Publique-se e encaminhe-se à Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB, para as providências pertinentes.

Processo: 050.000.473/2012. Interessado: NEY FERREIRA DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.  
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015 e na forma do disposto da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, a cessão do servidor NEY FERREIRA DOS SANTOS, Papiloscopista Policial, matrícula 35.153-9, da Polícia Civil do Distrito Federal ao Ministério do Esporte, para exercer o Cargo em Comissão, código DAS 101.4, de Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, do Departamento de Gestão Interna, da Secretaria Executiva, até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem.  
Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.001.312/2016. Interessado: ANDERSON ARAÚJO COUTO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.  
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional do servidor ANDERSON ARAÚJO COUTO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 209.407-X, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Defensoria Pública Distrito Federal, até 31/12/2016, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.  
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.003.803/2016. Interessado: JULIANA ARAÚJO CUNHA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.  
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional da servidora JULIANA ARAÚJO CUNHA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 221.080-0, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Símbolo TC-FC-01, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas, até 31/12/2016, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais da servidora.  
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 390.000.004/2012. Interessado: FRANCISCO DARCO RIBEIRO FRANÇA FILHO. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO.  
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da disposição do servidor FRANCISCO DARCO RIBEIRO FRANÇA FILHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental matrícula 98.994-0, da Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal à Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem.  
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 480.000.188/2016. Interessado: JURANDIR FREITAS DA COSTA JUNIOR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.  
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, do artigo 16 da Lei nº 4.448, de 21/12/2009, a cessão do servidor JURANDIR FREITAS DA COSTA JUNIOR, Auditor de Controle Interno, matrícula 196.268-X, da Controladoria-Geral do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.  
Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 060.003.808/2016. Interessado: SUELLEN SILVA DE AMORIM. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.  
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora SUELLEN SILVA DE AMORIM, Técnico Administrativo, matrícula 198.074-2, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento da Saúde, da Educação e do Esporte, da Coordenação de Monitoramento dos Programas e Projetos de Saúde, Educação, Esporte e Desenvolvimento Econômico, da Subsecretaria de Programas, Processos e Projetos Estratégicos, com ônus para o órgão de origem.  
Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.  
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 400.000.284/2016. Interessado: RAFAEL RODRIGUES MENDES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.  
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor RAFAEL RODRIGUES MENDES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.469-0, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Licenciamento, Simplificação e Compras Governamentais, da Subsecretaria de Micro e Pequena Empresa e Micro Empreendedor Individual, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento Sustentável, com ônus para o órgão de origem.  
Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.  
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.001.811/2016. Interessado: SANDRA MARIA PEREIRA DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.  
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional da servidora SANDRA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Gestão Educacional - Serviços Gerais, matrícula 40.096-3, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Defensoria Pública do Distrito Federal, até 31/12/2016, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais da servidora.  
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 391.000.931/2016. Interessado: GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.  
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas-Controle Ambiental, matrícula 266.507-7, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental-IBRAM à Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, para exercer a função comissionada, Símbolo EC 03, de Assessor II, da Diretoria Técnica - DITEC, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.  
Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.  
Publique-se e encaminhe-se ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL, para as providências pertinentes.

Processo: 080.001.084/2016. Interessado: MÁRCIO EDUARDO DE MOURA AQUINO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.  
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional do servidor MÁRCIO EDUARDO DE MOURA AQUINO, Professor, matrícula 211.570-0, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Defensoria Pública do Distrito Federal, até 31/12/2016, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.  
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 410.000.667/2015. Interessado: SEBASTIÃO DE SOUZA RODRIGUES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO/ REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.  
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição do empregado SEBASTIÃO DE SOUZA RODRIGUES, Auxiliar de Manutenção, matrícula 53.603-2, do Transportes Coletivos de Brasília - TCB, parte relativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 25/03/2015 até 31/12/2016, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.  
Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas - SUAG/SEPLAG, para as providências pertinentes.

Processo: 080.001.085/2016. Interessado: JOÃO DE DEUS LOPES JUNIOR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.  
AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional do servidor JOÃO DE DEUS LOPES JUNIOR, Professora, matrícula 24.791-X, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Defensoria Pública do

Distrito Federal, até 31/12/2016, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 480.000.192/2016. Interessado: RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.606-8, da Controladoria-Geral do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, a contar de 11/04/2016 até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.001.025/2016. Interessado: DANIELLY DE PADUA RIBEIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional da servidora DANIELLY DE PADUA RIBEIRO, Professora, matrícula 206.031-0, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Defensoria Pública do Distrito Federal, até 31/12/2016, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais da servidora.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.011.270/2014. Interessado: ANNE IARLY CASSIO NERY. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão em caráter excepcional da servidora ANNE IARLY CASSIO NERY, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 69.126-7, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Defensoria Pública do Distrito Federal, até 31/12/2016, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais da servidora.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 060.001.683/2016. Interessado: SEBASTIANA BATISTA RAPOSO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora SEBASTIANA BATISTA RAPOSO, AOSD - Lavanderia Hospitalar, matrícula 139.264-6, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Defensoria Pública do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais da servidora.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 119, de 26 de abril de 2016, publicada no DODF nº 80, de 28 de abril de 2016, página 55, ONDE SE LÊ: "...JOSE MARIO GOMES, ..."; LEIA-SE "... JOSÉ MARIO GOMES..."

No Despacho Secretário da Casa Civil do Distrito Federal, de 04/05/2015, publicado no DODF nº 85, de 05/05/2015, referente a prorrogação da cessão do servidor ANDRÉ ALBERNAZ FERREIRA, Médico Radiologista matrícula 161.437-1, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Polícia Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...31/2015/2015...", LEIA-SE: "...31/12/2015..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 152, de 20 de abril de 2016, publicada no DODF nº 79, de 27 de abril de 2016, que concedeu isenção do Imposto de Renda a pensionista JOANA D'ARC DE CARVALHO COSTAN-DRÁDE, para ONDE SE LÊ: "beneficiária de pensão vitalícia" e "viúva do ex-servidor", LEIA-SE: "beneficiária de pensão temporária" e "filha maior do ex-servidor", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo: 040.000.145/2016.

ANDERSON BORGES ROEPKE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 3 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: READAPTAR NEIDE MARIA DE MORAIS, matrícula: 42.438-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialidade Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de restrição laborativa definitiva, conforme conclusão constante do Laudo Médico de Readaptação nº 185/2016 - GEPROC, emitido em 29 de março de 2016, pelo Núcleo de Readaptação Funcional, da Gerência de Processos, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo: 040.003.699/2014.

ANDERSON BORGES ROEPKE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no

DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER, Abono de Permanência à ISMAEL DA SILVA BARÃO, matrícula: 30.853-6, Auditor de Controle Interno do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18/11/2015 até a data de sua aposentadoria, nos termos da Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter cumprido todos os requisitos elencados no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e ter optado em permanecer em atividade. Processo: 040.001.075/2016.

ANDERSON BORGES ROEPKE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003 e, em atendimento ao Parecer nº 395/2016 - CONAP/CGDF, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 155, de 11 de maio de 2015, publicada no DODF nº 92, de 14 de maio de 2015, que concedeu aposentadoria a AURENI MARIA ARAUJO DA SILVA CRUZ, matrícula nº 38.832-7, no cargo de Agente de Gestão Fazendária, Especialidade Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da sua fundamentação legal o artigo 15, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.001.469/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003 e, em atendimento ao Parecer nº 396/2016 - CONAP/CGDF, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 381, de 13 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 199, de 15 de outubro de 2015, que concedeu aposentadoria a EXPÉRIDIANA RODRIGUES MATIAS, matrícula nº 38.802-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialidade Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da sua fundamentação legal o artigo 15, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.003.290/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, à MARIA EDILEUZA SANTOS, matrícula: 37.007-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter concluído curso de graduação, no percentual de 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de maio de 2016. Processo nº 040.001.111/2016.

EDVALDO MENDES CHAGAS

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 92, de 03 de junho de 2015, publicada no DODF nº 108, de 08 de junho de 2015, página 34, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público resultado da Apuração de Mérito de que tratam o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, a Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 1995, e ainda, o constante no artigo 3º, do Decreto nº 36.552, de 16 de junho de 2015, para fins de promoção funcional (mudança de classe).

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação, para interposição de recursos junto a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito desta Secretaria.

Art. 3º O recurso de que trata o item 2 deverá ser acompanhado das provas necessária.

Art. 4º Este ato não gera efeitos financeiros e funcionais.

Art. 5º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe atual, padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe a que concorre, padrão a que concorre e data de vigência. 109.145-X, MÔNICA MIYAZATO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 2ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 1ª, I, 23/05/2016; 158.906-7, AGLAYA AIRES DE ANDRADE MOREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 20.00, 50.00, 70.00, 1ª, I, 01/07/2016; 174.609-X, GEOVANE MARTINS OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª, V, 41.00, 40.00, 81.00, 2ª, I, 01/07/2016; 187.376-8, DUILIO MORAES LEMOS JUNIOR, Auditor de Controle Interno, 2ª, V, 39.00, 50.00, 89.00, 1ª, I, 01/07/2016; 192.565-2, ANDREA NUNES LAZZARINI, Auditor de Controle Interno, 2ª, V, 41.50, 50.00, 91.50, 1ª, I, 01/07/2016; 192.915-1, ALYSSON COSTA LIMA, Auditor de Controle Interno, 2ª, V, 46.00, 50.00, 96.00, 1ª, I, 01/07/2016; 193.350-7, MARCO ANTONIO BRITO DE ASSIS, Auditor de Controle Interno, 2ª, V, 41.00, 50.00, 91.00, 1ª, I, 01/07/2016; 1.431.180-1, RICARDO RODRIGUES LOIOLA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 43.00, 50.00, 93.00, 1ª, I, 01/07/2016.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDVALDO MENDES CHAGAS

### SUBSECRETARIA DA RECEITA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e, CONSIDERANDO as determinações contidas na decisão nº 1.118/2015, do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o Plano de Ação elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 93, de 11 de junho de 2015 - SEF; RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço SUREC nº 54, de 11 de setembro de 2015, passando a ter a seguinte composição:

1. ESTEVAO CAPUTO E OLIVEIRA, matrícula 46.191-1, Coordenador;
2. TONI PINTO OLIVEIRA, matrícula 108.944-7;
3. CLAUDIO BARBOSA MIRANDA, matrícula 108.956-0;

4. HENRIQUE DE PAIVA ARAÚJO, matrícula 109.152-2;  
 5. FRANCISCO MENDES DA SILVA SANTOS, matrícula 110.209-5;  
 6. FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO, matrícula 109.098-4;  
 Art. 2º O Grupo de Trabalho poderá, sempre que necessário, solicitar ao Subsecretário da Receita que seja determinada a participação de outros servidores da SUREC para cooperarem em atividades específicas.  
 Parágrafo único. A participação de servidores de outras unidades da Secretaria de Fazenda se dará mediante convite do Subsecretário da Receita.  
 Art. 3º As ações constantes do Plano de Ação deverão ser concluídas até 31 de dezembro de 2016, salvo justificativa de fato superveniente, após o que o Grupo de Trabalho será extinto.  
 Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 03, de 18 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2016, pág. 19, ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR, sub judice, João Rocha Vilela, matrícula nº 134361-0..." LEIA-SE: "...DESIGNAR, sub judice, João Rocha Vilela, matrícula nº 1435278-8..."

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUDMILA NEVES MARQUES RAMOS, matrícula 186.109-3, para responder tecnicamente pela Gerência, da Central de Radiologia de Taguatinga, da Superintendência de Saúde da Região Sudoeste.

Art. 2º Designar LARA MABELLE MILFONT BOECKMANN, matrícula 183.172-0, para responder tecnicamente pelo Núcleo de Qualidade e Segurança do paciente, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência de Saúde da Região Sudoeste.

Art. 3º Designar CRISTIANE DOS SANTOS VARGAS DE SOUZA, matrícula 172.458-4, para responder tecnicamente pela UTI-Pediátrica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência de Saúde da Região Sudoeste.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

EMANOEL FERNANDES LIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER: Auxílio Natalidade aos servidores, abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011: LARISSA LUZIA TORRES DE BARROS, matrícula 154.340-7, filha: Maya Maria Tôres Barros, nascida em 12 de março de 2016; PAULO ROBERTO P LIMA DOS SANTOS, matrícula 125.047-7, filho: Henrique Amorim Santos, nascido em 02 de março de 2016.

CONCEDER afastamento por motivo de casamento, com base no Artigo 62, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: TIAGO PADUA SANTOS, matrícula 1.672.238-8, no período de 26 de fevereiro a 08 de março de 2016, casamento realizado no dia 26 de fevereiro de 2016.

CONCEDER afastamento por motivo de falecimento, com base no Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: MARIA LUCILENE CRUZ DOS SANTOS FORTES, matrícula 1.665.189-8, no período de 06 a 13 de março de 2016, genitor: Adelino Alves dos Santos, data do óbito 06 de março de 2016.

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com base no Decreto nº. 29.290 de 22 de julho de 2008, dos servidores a seguir relacionados: LARA BENIFNO PORTO DANTAS, matrícula 190.144-3, no período de 15 a 19 de junho de 2016, conforme processo nº. 277.000.339/2016; CINTHYA GONÇALVES, matrícula 154.431-4, no período de 12 a 15 de maio de 2016, conforme processo nº. 277.000.346/2016; PAOLA BOTTIN MADRID, matrícula 154.346-6, no período de 22 a 26 de junho de 2016, conforme processo nº. 277.000.330/2016; ODETH MARIA VIEIRA OLIVEIRA, matrícula 182.488-0, no período de 11 e 12 de maio de 2016, conforme processo nº. 277.000.332/2016; LEONARDO FERRIERA DIAS, matrícula 1.443.440-7, no período de 25 a 29 de maio de 2016, conforme processo nº. 277.000.334/2016; ROBERTA KELLY MENEZES MACIEL FALLEIROS, matrícula 154.388-1, no período de 25 a 28 de maio de 2016, conforme processo nº. 277.000.327/2016; MANUELA DE OLIVEIRA FRAGOMENI, matrícula 1.442.231-X, no período de 21 a 26 de junho de 2016, conforme processo nº. 277.000.329/2016; FERNANDO RIBEIRO DE BARROS, matrícula 1.436.715-7, no período de 23 a 27 de maio de 2016, conforme processo nº. 277.000.373/2016;

PATRICIA SOUZA CARVALHO, matrícula 142.032-1, no período de 20 a 24 de abril de 2016, conforme processo nº. 277.000.195/2016; CARLOS HENRIQUE RORIZ DA ROCHA, matrícula 136.610-6, no período de 13 a 18 de setembro de 2016, conforme processo nº. 277.000.377/2016; BRUNO MOREIRA OTTANI, matrícula 153.647-8, no período de 28 de junho a 03 de julho de 2016, conforme processo nº. 277.000.370/2016.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 16 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº. 51, de 16 de março de 2016, pág. 26, o ato que autorizou a dispensa de ponto da servidora ROSA CHRISTIANE KILL LEAL MARTINS, matrícula 145.408-0, no período de 20 a 24 de abril de 2016, conforme processo nº. 277.000.089/2016.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora NOEMI FRANCISCO DE SOUSA, matrícula 147.481-2, processo nº 277.000.289/2013, na Ordem de Serviço de 26 de abril de 2013, publicada no DODF Nº 87 de 29 de abril de 2013, página 31, devido incorreção.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora VILZA SANTOS DE ALENCAR, matrícula 134.182-4, processo nº 277.001.427/2008, na Ordem de Serviço de 19 de novembro de 2015, publicada no DODF Nº 224 de 23 de novembro de 2015, página 10, devido duplicidade.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à MIRIAM CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 183.523-8, processo nº 061.001.208/1998, na Ordem de Serviço de 19 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 224 de 23 de novembro de 2015 página 10, devido incorreção.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Processo, Quinquênio/Período), respectivamente:

AÍDA MAGALHÃES GOMES, 128.026-0, 061.030.161/1993, 5º) 15 de janeiro de 2010 a 14 de janeiro de 2015; ATAÍDES BERNARDO DA COSTA, 126.174-6, 061.031.293/1993, 6º) 19 de fevereiro de 2011 a 18 de fevereiro de 2016; ANA PAULA MESQUITA FERREIRA, 139.939-X, 277.000.251/2006, 3º) 21 de novembro de 2010 a 20 de dezembro de 2015; DAYSE FREIRE DE OLIVEIRA SANTANA, 151.696-5, 277.001.232/2010, 2º) 15 de agosto de 2010 a 12 de dezembro de 2015; FATIMA MRUE, 129.503-9, 061.030.229/1995, 5º) 05 de dezembro de 2009 a 04 de dezembro de 2014; JOSE EURÍPEDES ROCHA, 130.533-6, 061.031.054/1996, 5º) 07 de fevereiro de 2011 a 06 de fevereiro de 2016; HERCULES ANSELMO GRUBER, 140.010-X, 277.000.231/2011, 3º) 17 de dezembro de 2010 a 15 de janeiro de 2016; LILIANE ALCANTARA LINO, 150.748-6, 277.001.659/2013, 2º) 29 de maio de 2010 a 28 de maio de 2015; MARTA FERREIRA ALMEIDA, 135.189-3, 061.030.091/2000, 4º) 02 de novembro de 2010 a 30 de janeiro de 2016; MARIA DE FÁTIMA SALES, 126.550-4, 061.031.442/1992, 6º) 25 de fevereiro de 2011 a 24 de fevereiro de 2016; MARIA GORETE DA CONCEIÇÃO, 126.589-X, 061.031.239/1993, 6º) 27 de fevereiro de 2011 a 26 de fevereiro de 2016; MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, 116.032-X, 061.030.453/1993, 7º) 19 de fevereiro de 2011 a 18 de fevereiro de 2016; MAURÍCIO DE LIMA FERREIRA, 123.147-2, 061.039.716/1992, 6º) 05 de janeiro de 2011 a 04 de janeiro de 2016; NILMA BATISTA CESAR, 152.933-1, 277.000.290/2013, 2º) 10 de fevereiro de 2011 a 09 de fevereiro de 2016; ROMILDA MARIA DE FARIA, 126.452-4, 061.031.978/1993, 6º) 25 de fevereiro de 2011 a 24 de fevereiro de 2016; RIANE FERNANDES GOMES FLORIANO, 153.118-2, 277.000.298/2012, 2º) 10 de fevereiro de 2011 a 09 de fevereiro de 2016; SUELEN MARCIANO DE ALCANTARA, 151.411-3, 277.001.255/2010, 2º) 15 de agosto de 2010 a 13 de setembro de 2015; SHIRLEY EMÍDIO GUIMARÃES, 150.852-0, 277.000.038/2011, 2º) 29 de julho de 2010 a 02 de fevereiro de 2016; ANA PAULA CHAVES TARQUINIO SILVA, 1.431.598-X, 277.000.295/2016, 1º) 17 de fevereiro de 2011 de 2011 a 16 de fevereiro de 2016; ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA SANTOS, 196.473-9, 277.000.303/2016, 1º) 15 de outubro de 2010 a 14 de outubro de 2015; ANTONIO JOSE BRANDÃO VIEIRA JUNIOR, 198.683-X, 277.000.296/2016, 1º) 10 de dezembro de 2010 a 09 de dezembro de 2015; ELISANGELA BORGES DA SILVA, 198.319-9, 277.000.308/2016, 1º) 23 de novembro de 2010 a 21 de janeiro de 2016; FREDERICO ARAUJO DE OLIVEIRA, 193.026-5, 277.000.297/2016, 1º) 30 de julho de 2010 a 29 de julho de 2015; HILDENE PEREIRA DOS SANTOS, 1.431.406-1, 277.000.294/2016, 1º) 14 de janeiro de 2011 a 13 de janeiro de 2016; KELLY BARBOSA VASCONCELOS, 196.528-X, 277.000.299/2016, 1º) 04 de outubro de 2010 a 03 de outubro de 2015; LIANE RODRIGUES DA CUNHA, 171.083-4, 277.000.309/2016, 1º) 11 de setembro de 2008 a 10 de setembro de 2013; MARIA GORETE FERREIRA DE SOUSA, 183.699-4, 277.000.300/2016, 1º) 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2014; MARLÚCIA ALVES DA COSTA, 198.120-X, 277.000.307/2016, 1º) 23 de novembro de 2010 a 22 de dezembro de 2015; MOISES WESLEY DE MACEDO PEREIRA, 1.431.533-5, 277.000.298/2016, 1º) 17 de fevereiro de 2011 a 16 de fevereiro de 2016; MICHELLE FIALHO LIMA, 171.475-9, 277.000.306/2016, 1º) 02 de outubro de 2008 a 24 de abril de 2015; NELSON YASUO OSHIRO TAVORA, 199.446-8, 277.000.301/2016, 1º) 13 de dezembro de 2010 a 12 de dezembro de 2015; RAFAEL BELOTTI FIALHO, 199.459-X, 277.000.302/2016, 1º) 17 de dezembro de 2010 a 16 de dezembro de 2015; STEFANIA PRATA, 198.675-9, 277.000.293/2016, 1º) 10 de dezembro de 2010 a 09 de dezembro de 2015; CST 02 - TANIA VANIA DE ARAUJO, 150.590-4, 277.001.108/2010, 2º) 30 de maio de 2010 a 29 de maio de 2015; MARCIA MARIA DE OLIVEIRA DIAS, 115.859-7, 061.030.867/1992, 7º) 17 de março de 2011 a 16 de março de 2016; ELKYANE ALVES ARRAES FONSECA, 154.465-9, 277.000.734/2011, 2º) 03 de abril de 2011 a 02 de abril de 2016; CST 04 - CLAITON JOSÉ MACHADO, 124.892-8, 061.042.168/1992, 6º) 06 de abril de 2010 a 05 de abril de 2015; FABIA ALVES E SILVA, 153.783-0, 277.000.756/2011, 2º) 17 de março de 2011 a 16 de março de 2016; CST 05 - TEREZINHA ALVES VELOSO, 137.101-0, 284.000.476/2014, 3º) 04 de janeiro de 2010 a 03 de janeiro de 2015; CST 07 - Uelma Araújo Azevedo, 130.358-9, 061.044.017/1996, 5º) 04 de janeiro de 2011 a 03 de janeiro de 2016; Marilza Eiras Endlich, 139.755-9, 277.000.264/2006, 3º) 17 de Novembro de 2010 a 16 de novembro de 2015; CST 08 - CRISTIANA MONTEIRO GOMES DA SILVA, 199.464-6, 277.000.194/2016, 1º) 14 de dezembro de 2010 a 13 de dezembro de 2015; UMST - SANDRA REGINA SOUSA GOMES, 153.046-1, 277.000.933/2011, 2º) 30 de janeiro de 2011 a 29 de janeiro de 2016; ALUIZIO CARLOS SOARES, 140.366-4, 277.000.238/2006, 3º) 13 de março de 2011 a 12 de março de 2016; UBIRACI MARREIROS VELOSO, 135.887-1, 061.033818/2000, 4º) 24 de dezembro de 2010 a 23 de dezembro de 2015

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 25 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 19 de 28 de janeiro de 2016 página 59; o ato que concedeu licença prêmio à servidora EDIVANIA DEODATO DA SILVA, matrícula 198.205-2, processo nº 277.000.024/2016; ONDE SE LÊ: "... 277.000.024/2015..." LEIA-SE: "... 277.000.024/2016 ...".

Na Ordem de Serviço de 29 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 247 de 28 de dezembro de 2015 página 08; o ato que concedeu licença prêmio ao servidor LUIZ AUGUSTO GOMES, matrícula 115.657-8, processo nº 061.030.694/1992; ONDE SE LÊ: "... 7º) 061.060.394/1992..." LEIA-SE: "... 7º) 061.030.694/1992 ...".

Na Ordem de Serviço de 25 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 19 de 28 de janeiro de 2016 página 59; o ato que concedeu licença prêmio à servidora MARIA LIBANA BEZERRA, matrícula 115.654-3, processo nº 061.030.086/1993..." ONDE SE LÊ: "... 6º) 17/12/2010 a 16/12/2015..." LEIA-SE: "... 7º) 17 de dezembro de 2010 a 16 de dezembro de 2015 ...".

Na Ordem de Serviço de 25 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 19 de 28 de janeiro de 2016 página 59; o ato que concedeu licença prêmio à servidora VALDELICE DOS SANTOS, matrícula 115.645-4, processo nº 061.030.005/1992..." ONDE SE LÊ: "... 6º) 29/12/2010 a 28/12/2015..." LEIA-SE: "... 7º) 29 de dezembro de 2010 a 28 de dezembro de 2015 ...".

Na Ordem de Serviço nº 04 de 22 de março de 2001, publicada no DODF nº 59 de 27 de março de 2001 página 16; o ato que concedeu licença prêmio à servidora CLAUDIA MARCELA DE ARAUJO, matrícula 123.318-1, processo nº 061.034.532/1992..." ONDE SE LÊ: "... 3º) 13/01/1990 a 12/01/1995..." LEIA-SE: "... 2º) 13 de janeiro de 1990 a 12 de janeiro de 1995 ...".

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, de 15 de abril de 2016.

Composição da Comissão de Controle de Infecção da Casa de Parto de São Sebastião de acordo a Lei nº 9.431, de 06 de janeiro de 1997 e com a Portaria 2616 de 12 de maio de 1998.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º, item VI, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009/SES/DF, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Controle de Infecção (CCI) da Casa de Parto de São Sebastião integrará o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e de Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º Designar LUCIANA MOREIRA MOURA, matrícula 1805711, Enfermeira da Casa de Parto de São Sebastião, JUSSARA DA SILVA, matrícula 1377094, para comporem o Núcleo de Membros Executores da Comissão de Controle de Infecção da Casa de Parto de São Sebastião sendo a primeira a chefe da CCI da Casa de Parto de São Sebastião.

Art. 3º Designar o Chefe do Núcleo de Enfermagem da Casa de Parto de São Sebastião, O Chefe da CME, o Chefe da Farmácia, o Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, para comporem o Núcleo de Membros Consultores da Comissão de Controle de Infecção da Casa de Parto de São Sebastião.

Art. 3º A CCI tem por finalidade desenvolver um conjunto de ações deliberadas e sistemáticas, com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções, e assim, melhorar a qualidade da assistência prestada.

Art. 4º Compete a Comissão de Controle de Infecção:

I. Elaborar, implantar, manter e avaliar um Programa de Controle de Infecções adequado às características e necessidades da instituição;

II. Implantar e manter sistema de vigilância epidemiológica das infecções;

III. Realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, e implantar medidas imediatas de controle;

IV. Propor e cooperar na elaboração, implementação e supervisão da aplicação de normas e rotinas técnico-administrativas visando à prevenção e controle das infecções;

V. Propor, elaborar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnicas, visando limitar a disseminação de agentes nas infecções em curso no hospital, através de medidas de isolamento e precauções;

VI. Orientar e supervisionar a aplicação das técnicas de esterilização, desinfecção, limpeza e antissepsia.

VII. Notificar e acompanhar os casos de acidente com material biológico;

VIII. Promover a capacitação adequada do quadro de servidores profissionais no que diz respeito ao controle de infecções;

IX. Elaborar e divulgar, regularmente, relatórios;

X. Elaborar o regimento interno da CCI;

XI. Cooperar com a ação de fiscalização do Serviço de Vigilância Sanitária do órgão distrital de gestão do SUS, bem como fornecer prontamente as informações epidemiológicas solicitadas pelas autoridades sanitárias competentes;

XII. Notificar, na ausência do núcleo de epidemiologia, ao órgão de gestão distrital do SUS os casos diagnosticados ou suspeitos de doenças sob vigilância epidemiológica, atendidos no serviço, e atuar cooperativamente com os serviços de saúde coletiva;

XIII. Realizar reuniões periódicas;

IXV. Alimentar os sistemas de informação da Instituição com os dados pertinentes à CCI, analisar esses dados e divulgar as informações produzidas aos interessados

XV. Monitorar o controle de qualidade da água utilizada na instituição;

Art. 4º O Núcleo de Membros Executores e o Núcleo de Membros Consultores da COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO (CCI) terão suas funções descritas no regimento interno da CCI da Casa de Parto de São Sebastião.

Art. 6º Cabe ao Superintendente conforme a Portaria 2616 de 12 de maio de 1998:

I. Constituir formalmente a CCI;

II. Propiciar a infraestrutura necessária à correta operacionalização da CCI;

III. Aprovar e fazer respeitar o regimento interno da CCI;

IV. Garantir a participação do Coordenador da CCI nos órgãos colegiados deliberativos e formuladores de política da instituição como, por exemplo, os conselhos deliberativos e conselhos técnicos;

V. Garantir o cumprimento das recomendações formuladas pela Coordenação Estadual/Distrital de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica;

VI. Informar ao órgão oficial 7 distrital quanto à composição da CCI, e às alterações que venham a ocorrer;

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

CARLO HENRIQUE GORETTI ZANETTI

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 78, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, e atendendo o parágrafo único, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 RESOLVE:

DESIGNAR RODRIGO NOGUEIRA GOMES, matrícula 1401914-0, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédico, para substituir RENATA MARIA ALENCAR MOREIRA, matrícula 1401864-0, Chefe do Núcleo de Sorologia e Exames Complementares, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG 12, no período de 23/05/2016 a 01/06/2016, por motivo usufruto de férias do titular; nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

DESIGNAR KAMILA MORAES BEZERRA, matrícula 1402193-5, Analista de Atividades do Hemocentro, Enfermeira, para substituir ELYSE CARVALHO BORGES DOS SANTOS, matrícula 1401905-1, Gerente da Gerência do Ciclo do Doador, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG 14, no período de 16/05/2016 a 25/05/2016, por motivo usufruto de férias do titular; nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

MIRIAM CALMON SCAGGION

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 02 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "a", c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos: EDILSON RAMIRO DA SILVA, matrícula: 116.315-9, Processo: 061.010.635/92, 7º Quinquênio - 28.04.2011 a 27.04.2016.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, IX, da Portaria nº 73-SEMOB, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2015, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo Administrativo nº 090.000217/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar CHRISTIANE ANDREA DE MELO LEITE CALDAS, matrícula nº 156.904-X, e TIAGO BEZERRA MONTE MOR, matrícula nº 269.197-3, para atuarem como Executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 02/2016-SEMOB, celebrado entre a Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal e a empresa Evolution Card Personalização em Cartões de PVC Ltda-EPP;

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor(a) Titular e ao Executor(a) Suplente quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei 8666/93 e no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 57 de 08/06/2015, publicada no DODF nº 109 de 09/06/2015, pág. 11;

III - atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

IV - exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

V - apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 122, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: CONCEDER horário especial para estudo à LUIZ CARLOS PINHEIRO, matrícula 264.203-4, Analista de Transportes Urbanos, no período de 02/03/2016 a 18/07/2016, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo (098.000527/2016).

LÉO CARLOS CRUZ

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 99, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014 e em cumprimento ao contido no Laudo Médico nº 183/2016-NUREF/GEPROC/DIPEM/SUBSAUDE/SEPLAG, de 29/03/2016, expedido pela Comissão Permanente de Readaptação Profissional da Subsecretaria de Saúde, Segurança e Previdência dos Servidores/SEPLAG, RESOLVE: READAPTAR o servidor GEDEON SANTOS CAVALCANTE, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 197.462-9, para o desempenho de atividades laborais em consonância com as recomendações médicas contidas no Laudo acima referenciado, nos termos do Artigo 277, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme autos do Processo 0414.000200/2014.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: RETIFICAR, na Instrução de 1º de abril de 2016, publicada no DODF nº 069, de 12 de abril de 2016, página 30, o ato que concedeu pensão vitalícia a LUIZA RODRIGUES DE SOUSA SANTOS, para incluir como pensionista vitalícia a sra. ROSIMAR PEREIRA DE FREITAS, na qualidade de ex-esposa com percepção de pensão alimentícia, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o artigo 29, inciso I da Lei Complementar nº 769/2008, a contar de 14 de março de 2016. Processo:113.004182/2016.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÕES DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: RETIFICAR, na Instrução de 06 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 33, de 13 de fevereiro de 2015, página 17, o ato que revisou a pensão vitalícia concedida a OTILIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA, para incluir na sua fundamentação legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009 e o art. 30-B, § 1º da Lei Complementar nº 769/2008, bem como para incluir como beneficiária de pensão vitalícia a Sra. AURINHA ALVES DOS SANTOS BRITO na qualidade de companheira do ex-servidor VALTER LUCIO PEREIRA, matrícula 93.848-3, nos termos do artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com o artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/2004 e com os artigos 29, inciso II, 30-B, § 1º e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, i.e, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044/2014, de 21/11/2014, RESOLVE: CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de casamento, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "a" da Lei nº 40/2011, ao servidor: JOSÉ ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 94.077-1, no período 22/04/2016 a 28/04/2016.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 106 do regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21/11/2014 e conforme a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores: GILDA GUIMARÃES DE PAULA, matrícula 93.135-7, 7º quinquênio 27/04/2011 a 24/04/2016; VOLME LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 92.625-6, 8º quinquênio 23/04/2011 a 20/04/2016.

HENRIQUE LUDUVICE

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 97, de 20 de abril de 2016, publicada no DODF nº 81, de 29 de abril de 2016, página 58, no que se refere à publicação da homologação do Estágio Probatório do servidor TIAGO DE PAULA OLIVEIRA, Agente de Trânsito Rodoviário; ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 224.308-8...", LEIA-SE: "...matrícula nº 224.300-8 ...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: DESIGNAR ROSIMEIRA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 20.588-5, para substituir MARIA LUIZA VASCONCELOS VINHOTE, matrícula 202.664-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE 03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 03 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/10/2015 a 20/10/2015, por motivo de Férias.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JOÃO ALMEIDA E SILVA, matrícula 202.166-8, executor adm./fin. titular, do Convênio nº 16/2013, firmado entre a SEEDF e o CENTRO SOCIAL COMUNITARIO TIA ANGELINA, objeto do processo: 080.006140/2012, REG CRE PPC nº 154383/2016.

Art. 2º Designar LETÍCIA TEIXEIRA LEVINHAGEN CLEBICAR, matrícula 209.164-X, lotada na UNIAG-PPC, executora adm./fin. titular, do Convênio nº 16/2013, firmado entre a SEEDF e o CENTRO SOCIAL COMUNITARIO TIA ANGELINA, objeto do processo: 080.006140/2012, REG CRE PPC nº 154383/2016.

Art. 3º Dispensar MARILENA OLIVEIRA CORREA, matrícula 57.539-9, executora adm./fin. suplente, do Convênio nº 08/2013, firmado entre a SEEDF e a CASA DA CRIANÇA PAO DE SANTO ANTONIO, objeto do processo: 080.006187/2012, REG CRE PPC nº 154380/2016.

Art. 4º Designar ANTONIETA P. DE S. ARAÚJO, matrícula 41.207-4, lotada na UNIAG-PPC, executora adm./fin. suplente, do Convênio nº 08/2013, firmado entre a SEEDF e a CASA DA CRIANÇA PAO DE SANTO ANTONIO, objeto do processo: 080.006187/2012, REG CRE PPC nº 154380/2016.

Art. 5º Dispensar LUCIANA DE OLIVEIRA COUTINHO, matrícula 35.450-3, executora adm./fin. suplente, do Convênio nº 23/2013, firmado entre a SEEDF e o GRUPO DA FRATERNIDADE CICERO PEREIRA, objeto do processo: 080.006132/2012, REG CRE PPC nº 154379/2016.

Art. 6º Designar IVONE MARTINS ARAÚJO PASSOS, matrícula 28.775-X, lotada na UNIAG-PPC, executora adm./fin. suplente, do Convênio nº 23/2013, firmado entre a SEEDF e o GRUPO DA FRATERNIDADE CICERO PEREIRA, objeto do processo: 080.006132/2012, REG CRE PPC nº 154379/2016.

Art. 7º Dispensar NALVA MARTINS SILVA, matrícula 32.479-5 e NILVA RIBEIRO SCHMOEGEL DE OLIVEIRA, matrícula 201.258-8, executoras adm./fin. titular e suplente, respectivamente, do Convênio nº 09/2013, firmado entre a SEEDF e a CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA, objeto do processo: 080.006138/2012, REG CRE PPC nº 154376/2016.

Art. 8º Designar SUSANA DE S. E S. TAVARES, matrícula 33.891-5 e ELIZABETH SOARES FERREIRA, matrícula 67.108-8, ambas lotadas na UNIAG-PPC, executoras adm./fin. titular e suplente, respectivamente, do Convênio nº 09/2013, firmado entre a SEEDF e a CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA, objeto do processo: 080.006138/2012, REG CRE PPC nº 154376/2016.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 64, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO CARLOS MARTINS NETO, representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, para a função de membro suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR ALESSANDRA ZILLIG DE PAIVA DOS SANTOS, representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, para a função de membro suplente na Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

ARTHUR BERNARDES

PORTARIA Nº 81, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 36.826, de 22 de outubro de 2015, em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Ofício nº 185/2016-SEACOMP/TCDF, conforme Instrução Normativa nº 05, de 07 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar apuração preliminar de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de possível dano ao patrimônio público objetivando o seu integral ressarcimento, com vistas à autotutela administrativa, decorrentes dos processos de Termos de Autorização de Uso dos equipamentos públicos vinculados à Secretaria Adjunta de Turismo, no período de 23 de outubro de 2015 a 01 de março de 2016, quando integrava a estrutura administrativa desta Pasta.

Art. 2º Designar MARCO ANTÔNIO DE SOUZA SILVA, matrícula: 269.512-X, Diretor da Diretoria de Acompanhamento e Implantação de Metas e Projetos - DIAMP, LAYS MARINA LIMA LEAL, matrícula: 232.205-6, Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Institucional da Unidade de Gerenciamento do Procidades, Acompanhamento de Metas e Projetos-DIAMP, e LIGIA COSTA SILVA, matrícula nº 136.652-1, Gerente da Gerência de Contratos, sob a presidência do primeiro servidor.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de qualquer um dos membros da comissão a servidora efetiva CARMEN LUCIA DOS ANJOS OLIVEIRA - Mat. 39.162-X.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final ao Gabinete/SEDES-DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 62, de 13 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159, em 18 de agosto de 2015, que designou ISABELA DE LIRA, matrícula 46.252-7, para atuar como EXECUTORA do Contrato nº 012/2013, conforme Processo: 002.000.134/2013.

Art. 2º Designar VANESSA DE LIMA QUEIROZ, matrícula 268.900-6, para atuar como EXECUTORA do Contrato nº 012/2013, firmado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO - SETRAB e o BANCO DE BRASÍLIA - BRB, cujo objeto é a prestação de serviços para a operacionalização do pagamento de auxílio pecuniário relativo às atividades práticas realizadas em oficinas específicas, denominadas Fábricas Sociais, e coordenadas pela Subsecretaria de Integração das Ações Sociais da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo - SETRAB, conforme Processo: 002.000.134/2013, cabendo às designadas as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo estas, no caso de impedimento legal, substituídas pela Chefia Imediata.

Art. 3º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25.02.2004, publicada no DODF nº 26.02.2004; na Portaria nº 125, de 30.04.2004, publicada no DODF nº 83, 04.05.2004; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16.06.2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19.05.2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, RESOLVE: HOMOLOGAR o Resultado Final da Avaliação do Estágio Probatório dos servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, cargo, especialidade, conceito, pontuação, admissão e data de homologação do Estágio Probatório: CLAUDIA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA, 1658910-6, Técnico em Assistência Social, Cuidador Social, 9,88, Excelente, 15/06/2013 e 14/12/2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à EDELZA RAMOS NASCIMENTO, matrícula 034632-2, no Cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de

2008, com as vantagens previstas no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, combinado com o artigo 41, § 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Gabinete. Processo nº 431.000.323/2016.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à MARIA LUSINEIDE PEREIRA LIMA, matrícula 103298-4, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Centro de Referência de Assistência Social- CRAS-GAMA. Processo nº 431.000.523/2016.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a VALMYR LOPES DE MENEZES SILVA, matrícula 101956-2, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, combinado com o artigo 41, § 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Taguatinga. Processo nº 431.000.552/2016.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à ICLEIA MARIA FERREIRA FRATELLI, matrícula 102219-9, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias - UNAF/AREAL. Processo nº 431.000.547/2016.

CONCEDER, Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a MARIA DAS GRAÇAS PARENTE PINTO, matrícula 091084-8, no Cargo Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Lotação: Cedidos. Processo nº 431.000.555/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 1º, Inciso II, 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 19, 21, 46 e 51, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 17/08/2010, Aposentadoria a JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula 101.705-5, Auxiliar em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Processo nº 380.002.844/2010. Em atendimento à Decisão nº 4814/2015 - TCDF.

CONCEDER Pensão Vitalícia à MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, viúva de LOU-RIVAL MARQUES DA SILVA, servidor aposentado, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, matrícula 101871-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24/03/2016, data do óbito, com fulcro no artigo 40, §§ 7º, Inciso I, e 8º da CRFB, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51, da Lei Complementar nº 769/08. Processo nº 430.000.470/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 155, de 12 de agosto de 2010, página 27, o ato que concedeu Aposentadoria a JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula 101.705-5, Auxiliar em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Processo 380.002.844/2010. Em atendimento a Decisão nº 4814/2015- TCDF.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 03 de janeiro de 2013, publicada no DODF nº 05, de 07 de janeiro de 2013, página 17, o ato que retificou a Aposentadoria de JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula 101.705-5, Auxiliar em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Processo nº 380.002.844/2010. Em atendimento a Decisão nº 4814/2015 - TCDF.

RETIFICAR nas Ordens de Serviço de 09 de março de 2012, publicadas no DODF nº 50, de 12 de março de 2012, página 22, o ato que concedeu Aposentadoria à DEUSDELICA DE FRANÇA BARBOSA, matrícula 102.885-5, Auxiliar em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...nos termos do artigo 40, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...nos termos do artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal.", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial...". Processo nº 380.000409/2012. Em atendimento a Decisão nº 1088/2016 - TCDF.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de abril de 2016, publicada no DODF nº 66, de 07 de abril de 2016, pág. 43, o ato que aposentou MARIA ICLEIA RIBEIRO SALES, matrícula 103038-8, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias Areal...", LEIA- SE: "...Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescente...", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 410.000.680/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 226, de 25 de novembro de 2011, págs. 51/52, o ato que concedeu Aposentadoria a FRANCISCO DE ASSIS SANTOS BARROS, matrícula 102453-1, Auxiliar em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o seguinte fundamento legal: artigo 40, § 1º, e § 3º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98 e artigos 186, Inciso I, in fine, e 189 da lei nº 8.112/90, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003". Mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 410.001288/2011. Em atendimento a Diligência nº 1121/2015 CONAP/ Controladoria.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de maio de 2009, publicada no DODF nº 104, de 01 de junho de 2009, pág. 41, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a ANÁLIA RODRIGUES RIBEIRO, viúva do ex-servidor FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO, matrícula 102359-4, Auxiliar em Assistência Social, Classe Primeira, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...Assistente Básico em Serviços Sociais...", Leia-se: "...Auxiliar em Assistência Social...", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.001.102/2009. Em atendimento a Decisão nº 1423/2016 - TCDF.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de nº 46, de 14 de maio de 2015, publicada no DODF nº 99, de 25 de maio de 2015, pág. 49, o ato que retificou a Pensão Vitalícia concedida à ANÁLIA RODRIGUES RIBEIRO, viúva do ex-servidor FRANCISCO CANDIDO RIBEIRO, matrícula 102359-4, Auxiliar em Assistência Social, Classe Primeira, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...Assistente Básico em Serviços Sociais...", Leia-se: "...Auxiliar em Assistência Social...", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 380.001.102/2009. Em atendimento a Decisão nº 1423/2016 - TCDF.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, alínea I, da Portaria nº 64, de 09 de Novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, página 8, RESOLVE:

DESAVERBAR tempo de serviço prestado por LUCIMAR ALVES MARTINS, matrícula nº 92.688-4, Cargo: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desaverba: 1.401 dias, averbado conforme ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 2011, publicada no DODF nº 146, de 29 de julho de 2011, p. 40, de conformidade com determinação expressa do INSS, cópia do documento constante no Processo nº 380.001765/2009.

TORNAR SEM EFEITO a RETIFICAÇÃO publicada no DODF nº 52, de 17 de março de 2016, página 49, referente a tempo de serviço prestado pela servidora LUCIMAR ALVES MARTINS.

AVERBAR tempo de serviço prestado por HERCULANO GERALDO VIANA, matrícula nº 103.388-3, Cargo: Técnico em Assistência Social, Processo nº 380.0027368/2011, averba: 383 dias, no período de 14/01/1982 a 31/01/1983, conforme Certidão expedida pelo Ministério da Defesa, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais.

AVERBAR tempo de serviço prestado por ALAMARQUE BERNARDES ROCHA DE PAULA, matrícula nº 177.016-0, Cargo: Especialista em Assistência Social, Processo nº 431.000345/2016, averba: 313 dias, no período de 15/02/1982 a 24/12/1982, 90 dias, no período de 12/02/1999 a 12/05/1999, 2.401 dias, no período de 05/06/2000 a 31/12/2006, 315 dias, no período de 23/03/2007 a 31/01/2008, 367 dias, no período de 01/02/2008 a 01/02/2009, 30 dias, no período de 01/04/1991 a 30/04/1991, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados somente para efeito de aposentadoria.

FERNANDO CAMPOS ANTUNES

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 36, de julho de 2006, publicada no DODF nº 126 de 4 de julho de 2006, página 23, referente à averbação de tempo de serviço prestado pelo servidor JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO, ONDE SE LÊ: "...Averba 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11/04/1970 a 13/04/1970, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...Averba 3 dias, conforme certidão expedida pelo SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, no período de 11/04/1970 a 13/04/1970, contados para efeito de aposentadoria e adicionais...", ONDE SE LÊ: "...Averba 2.746 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 26/05/1970 a 30/11/1977, contados para efeito de aposentadoria, LEIA-SE: "Averba 2.746 dias, conforme certidão expedida pela CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no período de 26/05/1970 a 30/11/1977, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais..."

Na Ordem de Serviço de 21 de julho de 2011, publicada no DODF nº 146, de 29 de julho de 2011, página 40, referente à averbação de tempo de serviço pela servidora LUCIMAR ALVES MARTINS, ONDE SE LÊ: "...averba 3.154 dias no período de 06/05/1988 a 23/12/1996, conforme certidão expedida pelo Ministério da Saúde...", LEIA-SE: "...averba 3.154 dias no período de 06/05/1988 a 23/12/1996, conforme certidão expedida pelo Ministério da Saúde, contados para efeito de aposentadoria e adicionais..."

Na Ordem de Serviço de 16 de março de 2016, publicada no DODF nº 52, de 17 de março de 2016, página 49, referente à averbação de tempo de serviço pela servidora EROCLIDES DONATO MESQUITA, ONDE SE LÊ: "...averba: 362 dias, de serviço relativo ao tempo convertido em função de trabalho insalubre, no período de 1º/09/1985 a 16/08/1990...", LEIA-SE: "...averba: 361 dias, de serviço relativo ao tempo convertido em função de trabalho insalubre, no período de 1º/09/1985 a 14/08/1990..."

Na Ordem de Serviço de 16 de março de 2016, publicada no DODF nº 52, de 17 de março de 2016, página 49, referente à averbação de tempo de serviço pelo servidor ANDRÉ DE SOUZA LUCAS, ONDE SE LÊ: "...averba: 445 dias, no período de 22/09/2000 a 29/01/2002, LEIA-SE: averba 435 dias, no período de 22/09/2000 a 30/11/2001, ONDE SE LÊ: "...averba: 1.762 dias, no período de 06/02/2002 a 31/12/2006, LEIA-SE: "...averba: 1.762 dias, no período de 06/02/2002 a 03/12/2006, ONDE SE LÊ: averba 937 dias, no período de 01/02/2007 a 10/09/2009...", LEIA-SE: "...averba 937 dias, no período de 01/02/2007 a 25/08/2009..."

Na Ordem de Serviço de 16 de março de 2016, publicada no DODF nº 52, de 17 de março de 2016, página 49, referente à averbação de tempo de serviço pela servidora ELAINE CRISTINA DE JESUS, ONDE SE LÊ: "...averba: 2.739 dias, no período de 03/04/2000 a 09/03/2009...", LEIA-SE: "...averba: 2.739 dias, no período de 03/04/2000 a 02/10/2007...", ONDE SE LÊ: "contados somente para efeitos de aposentadoria...", LEIA-SE: "...contados para efeitos de aposentadoria e adicionais..."

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 266-DRS de 30/03/2016, e Ofício nº 2337/PROPES/PGDF de 22/03/2016, RESOLVE: I - TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do SD QPPMC EMANOEL ESQUIVEL DE SANTANA - Mat. 732.552-5, CPF nº 004.524.391-32, a contar de 01 de outubro de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 2014.01.1.030448-8/2ª Turma Cível/TJDFT. II - À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que altere a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 20º BPM, o 3º SGT QPPMC NIVAL ALVES DE SOUZA - mat. 20.541-9, CPF nº 497.809.721-53, falecido no dia 06 de janeiro de 2016, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), conforme Certidão de Óbito matrícula nº 025627 01 55 2016 4 00014 100 0004730 83, emitida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Cristalina - GO, datada de 06 de janeiro de 2016, que deu como causa da morte: Infarto Agudo do Miocárdio, Hipertensão Arterial Sistêmica. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 2595/PROPE/PGDF de 31/03/2015, RESOLVE:

I - TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do SD QPPMC CARLOS FASSHEBER, matrícula 732.605-X, CPF nº 018.711.891-44, a contar de 01 de outubro de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, prolatada nos autos do processo nº 2014.01.1.032591-7/6ª Vara da Fazenda Pública do DF - TJDF. II - À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que altere a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, com base no Ofício nº 1553/PROPE/PGDF de 29/02/2016 e Ofício nº 551/AT-DGP de 18/03/2016, RESOLVE: LICENCIAR das fileiras da Corporação o SD QPPMC MARCO ANTONIO DOS SANTOS LIMA - matrícula 730.871-X, CPF nº 344.208.861-53, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos da Ação Civil Pública nº 2013.01.1.061473-6/7ª V.F.P. - TJDF. Em consequência, fica efetivado o seu licenciamento a contar de 12 de abril de 2016. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 285/DRS de 06/04/2016, e ainda o Ofício nº 2660/PROPE/PGDF de 04/04/2016, RESOLVE: I - TORNAR DEFINITIVA a permanência da SD QPPMC CECÍLIA SALIBA DE ANDRADE, matrícula 732.087-6, CPF nº 026.438.511-02, nas fileiras da Corporação, a contar de 24 de março de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, prolatada nos autos do processo nº 2014.01.1.002093-9/1ª Turma Cível-TJDF. II - À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que altere a situação da Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 304-DRS de 13/04/2016, e Ofício nº 2750/PROPE/PGDF de 06/04/2016, RESOLVE: I - TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do SD QPPMC CARLOS EDUARDO VIEIRA TELLES - mat. 732.765-X, CPF nº 023.570.531-43, a contar de 01 de outubro de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, prolatada nos autos do Processo nº 2014.01.1.030344-4/8ª V.F.P. TJDF. II - À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que altere a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do BPCães, o 3º SGT QPPMC SIDNEI BARBOSA DE ABREU - mat. 20.682-2, CPF nº 579.809.931-87, falecido no dia 12 de abril de 2016, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), conforme Certidão de Óbito matrícula nº 026153 01 55 2016 4 00013 195 0002595 99, emitida pelo Cartório de Registro Civil de Valparaíso - GO, datada de 13 de abril de 2016, que deu como causa da morte: TCE com transfixação do cérebro por PAF, ação perfuro contusa. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício nº 436/SSAdm/RPMon de 19/04/2016, RESOLVE: LICENCIAR, ex ofício, das fileiras da Corporação o SD QPPMC ANDRÉ LUIS PAES DE MIRANDA, mat. 731.427-2, CPF nº 698.905.441-72, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 19 de abril de 2016, conforme Termo de Posse e Compromisso/DETRAN-DF. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 315-DRS de 19/04/2016, e Ofício nº

2898/PROPE/PGDF de 13/04/2016, RESOLVE: I - TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do SD QPPMC DHIOGO GOMES SANTOS DA SILVA - Mat. 217.305-0, CPF nº 000.299.291-48, a contar de 24 de março de 2011, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 2010.01.1.093420-0/6ª V.F.P.-TJDF. II - À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que altere a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 316-DRS de 19/04/2016, e Ofício nº 2821/PROPE/PGDF de 08/04/2016, RESOLVE: I - TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do SD QPPMC BRUNO WAGNER COSTA - Mat. 732.299-2, CPF nº 000.264.981-03, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, prolatada nos autos do Processo nº 2014.01.1.029883-6/5ª V.F.P.-TJDF. II - À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que altere a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 308-DRS de 15/04/2016, e Ofício nº 776/PROPE/PGDF de 03/02/2016, RESOLVE: I - TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do SD QPPMC MARCELO DA SILVA CIMINO - Mat. 196.089-X, CPF nº 043.142.896-43, a contar de 20 de setembro de 2010, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 2010.01.1.108537-6/7ª V.F.P.-TJDF. II - À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que altere a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, com base no Ofício nº 654/DRS de 19/08/2015, e Ofício nº 7631/PROPE/PGDF de 22/07/2015, RESOLVE: LICENCIAR das fileiras da Corporação o SD QPPMC HENRIQUE BARREIRA DE SOUSA - matrícula 732.419-7, CPF nº 006.652.521-70, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 2014.01.1.050070-7/5ª Turma Cível - TJDF. Em consequência, fica efetivado o seu licenciamento a contar de 26 de abril de 2016. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

#### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 30, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, 1º TEN QOPMES EDSON FERREIRA DOS SANTOS - Mat. 10.546/5da função de Auditoria de Contas Médicas, e DESIGNAR o MAJ QOPM LEONARDO LACERDA MALVA - Mat. 50.478/5, para a função de Auditoria de Contas Médicas pertencente ao Processo 054.002.377/2013, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa AITE GESTÃO EM SAÚDE LTDA. Objeto: a contratação de serviços técnicos de auditoria, avaliações clínicas e documentais, perícias e assessoria em saúde à PMDF, transposição dos documentos para meios magnéticos, emissão de pareceres e relatórios, inclusões e atualizações no sistema de processamento de dados utilizados pela PMDF e outros serviços correlatos, para operacionalização do serviço de saúde, relativamente aos serviços de odontologia, médicos, psicológicos, fonoaudiológicos, de terapia ocupacional, fisioterápicos, de assistência social, de enfermagem, nutricionais, hospitalares, laboratoriais, radiológicos e de imagem e serviços afins de profissionais e empresas credenciadas/contratadas pela PMDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS GOMES FIALHO

PORTARIA Nº 40, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, o CAP QOPMES DIVINO ALVES RABELO - Mat. 18.523/X, e DESIGNAR o MAJ QOPMA MARCOS CESAR DOS SANTOS - Mat. 11.376/X, para a função de Executor pertencente ao Processo 054.002.555/2009, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas contratadas no certame. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE MENTAL EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS GOMES FIALHO

PORTARIA Nº 41, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, o 1º TEN QOPMES JOÃO JOSÉ BRANDÃO - Mat. 10.289/X, da função de Executor e o 1º SGT QPPMC DEUSIMAR DE CARVALHO - Mat. 16.039/3, da função de Executor Substituto, e DESIGNAR o MAJ QOPMSD JUSSARA CERVIGNI MARTINELLI - Mat. 177963/X, para a função de Executor e o CAP QOPMSD WELINGTON PEREIRA JUNIOR - Mat. 177.975/3, para a função de Executor Substituto do Credenciamento nº 05/2011, pertencente ao Processo 054.001.203/2011, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas credenciadas no certame. Objeto: prestação de serviços na especialidade de Radiologia Odontológica - Imagenologia para adultos e crianças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS GOMES FIALHO

PORTARIA Nº 42, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, o 1º TEN QOPMES MARIO CELIO DOS SANTOS - Mat. 10.367/0, da função de Executor e DESIGNAR o 2º SGT QPPMC NELSON DA SILVA MACEDO, Mat. 16.162/4 para a função de executor, pertencente ao Processo 054.001.241/2014, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA. Objeto: assinatura da revista "VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COMPLETO COM EXPORTAÇÃO DE DADOS".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS GOMES FIALHO

PORTARIA Nº 43, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, o 1º TEN QOPMES MARIO CELIO DOS SANTOS - Mat. 10.367/0, da função de Executor e DESIGNAR o 2º SGT QPPMC NELSON DA SILVA MACEDO, Mat. 16.162/4 para a função de executor, pertencente ao Processo 054.001.395/2014, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS TECNICAS LTDA. Objeto: Contratação de Periódico Eletrônico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS GOMES FIALHO

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em, 27 de abril de 2016.

INTERESSADA: JOSUÉ RIBEIRO DA SILVA ASSUNTO: Dispensa de ponto REFERENCE: Ofício nº 346/2016-CODISGE PROTOCOLO Nº: 1.069.819/2015 - DG-DOC/SPCD/PCDF. I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento mediante dispensa de ponto, do servidor JOSUÉ RIBEIRO DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula nº 58.071-6, no período de 11 a 18 de maio de 2016, para participar da "Semana Internacional de Segurança dos Jogos Olímpicos Rio 2016", a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência à EURLEIA MARIA CORREA DO NASCIMENTO, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGH 58.476-2, matrícula SIAPE 3411986, a partir de 18.03.2016, conforme processo: 052.000.744/2016, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014.

CONCEDER abono de permanência à PAULO CESAR DIAS RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula SIGH 47.853-9, matrícula SIAPE 1410708, a partir de 22.03.2016, conforme processo: 052.000.743/2016, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço de 26 de junho de 1998, publicada no DODF nº 121 de 30/06/98, de acordo com disposto no artigo 17 do Decreto Distrital nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICO o resultado da Apuração de Mérito de que trata o artigo 5º do Decreto 14.647, de 25 de março de 1993 e Portaria nº 02, de 03 de janeiro de 1995, para fins de Promoção Funcional.

II - Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação, para recorrerem junto a Comissão de Avaliação e Aferição de Mérito deste Órgão.

III - O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias.

IV - Este ato não gera efeitos funcionais, nem financeiros.

V - Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão atual, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação total, classe e padrão proposto e data de vigência.

35.523-2, PEDRO FRANCISCO FERNANDES FILHO\*, Ana.Ap.Ativ.PCDF, 2ª, V, 50,00, 0,00, 50,00, --, --, --; 40.407-1, CARLOS ALBERTO RIBEIRO LIMA\*, Ana.Ap.Ativ.PCDF, 1ª, V, 44,98, 0,00, 44,98, --, --, --; LUCIMAR CARLOS DE OLIVEIRA\*, Ana.Ap.Ativ.PCDF, 1ª, V, 49,60, 0,00, 49,60, --, --, --; 47.135-6, CLEITON SOUZA DOS SANTOS\*, Ag.Ativ.Comp.SSP, 2ª, V, 26,50, 0,00, 26,50, --, --, --; ALICE SOUSA NUNES\*, Ag.Ativ.Comp.SSP, 1ª, V, 50,00, 0,00, 50,00, --, --, --; 48.295-1, DIOGENES ALVES DE MORAIS, Ag.Ativ.Comp.Ssp, 1ª, V, 49,20, 31,00, 80,20, Esp, I, 01/07/2016; 49.862-9, PEDRO ALVES DE CARVALHO, Ag.Ativ.Comp.Ssp, 1ª, V, 50,00, 30,00, 80,00, Esp, I, 01/07/2016; 80.081-4, GERALDO DANTAS DOS SANTOS\*, Ana.Ap.Ativ.PCDF, 1ª, V, 50,00, 00,00, 50,00, --, --, --; 92.319-2, ALEX DE ALMEIDA SANTOS, Ag.Ativ.Comp.Ssp, 1ª, V, 48,82, 32,00, 80,82, Esp, I, 01/07/2016; 92.336-2, LUCIANO JOSE PINTO FIRMESA DE ALMEIDA, Ag.Ativ.Comp.Ssp, 1ª, V, 50,00, 30,00, 80,00, Esp, I, 01/07/2016; 92.345-1, MARIA DO PERPETUO SOCORRO GONÇALVES PINHEIRO, Ag.Ativ.Comp.Ssp, 1ª, V, 50,00, 30,00, 80,00, Esp, I, 01/07/2016; 92.349-4, ANA CRISTINA DA SILVA NEVES, Ag.Ativ.Comp.Ssp, 1ª, V, 50,00, 30,00, 80,00, Esp, I, 01/07/2016; 92.358-3, MARCUS GONÇALVES DOS SANTOS, Ag.Ativ.Comp.Ssp, 1ª, V, 50,00, 30,00, 80,00, Esp, I, 01/07/2016; 92.388-5, ROBERTA PESSANHA MACHADO PEREIRA, Ag.Ativ.Comp.Ssp, 1ª, V, 50,00, 30,00, 80,00, Esp, I, 01/07/2016; (\*) Não alcançou a pontuação exigida.

MÁRIA MARISE DA SILVA FREITAS

Presidente

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 91, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.015593/2013, instaurada pela Portaria nº 144, de 24/05/2013, publicada no DODF nº 143, de 12/07/2013 e reinstaurada pela Portaria nº 37, de 02/03/2016, publicada no DODF nº 47, de 10/03/2016, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 10 de maio de 2016, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a contar da mesma data, nova comissão composta pelos servidores ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, técnico de trânsito, matrícula nº 193004-4, CLARA NOVAIS SILVA, assistente de trânsito, matrícula nº 250395-6 e SIDNEY CORREIA BARBOSA JUNIOR, técnico de trânsito, matrícula nº 182341-8, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055. 015593/2013, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 97, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando os fatos apontados no Processo nº 055.034011/2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar possíveis irregularidades apontadas no Processo nº 055. 034011/2013, conforme Relatório nº 03/2016 e Despacho nº 836 da Direção - Geral;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Disciplinar composta pelos servidores EMÍLIA CARMELITA DE OLIVEIRA, assistente de trânsito, matrícula nº 872-9, ITAMARA FERREIRA DE ALMEIDA, assistente de trânsito, matrícula nº 13463 e DIONEY PEREIRA DA SILVA, assistente de trânsito, matrícula nº 1045-6, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 366, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria ao servidor ANTÔNIO BRITO DE MEDEIROS, matrícula 344-1, assistente de trânsito, classe especial, padrão V, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 055.009243/2016.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 367, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria ao servidor FELINTO DA SILVA OLIVEIRA FILHO, matrícula 683-1, agente de trânsito, classe especial, padrão V, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 055.008340/2016.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 368, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE GOMES DE SOUZA, matrícula 170-8, agente de trânsito, classe especial, padrão V, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março

de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 055.003043/2016.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria à servidora LUCÍLIA VIEIRA DE SOUZA, matrícula 743-9, assistente de trânsito, classe especial, padrão V, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 055.006620/2016.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 370, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a instrução de nº 17, de 20/01/2012, publicada no DODF nº 16, de 23/01/2012, página 21, que concedeu aposentadoria ao servidor RUBEM LIRA DE ANDRADE, matrícula 1240-8, agente de trânsito, classe especial, padrão III. Processo nº 055-045.897/2011.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 371, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao seguinte servidor: ALMY CRISÓSTOMO BORGES, matrícula 496-0, período de 28/10/2009 a 26/10/2014.

JAYME AMORIM DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.161/2016, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 004/2016, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a Empresa C2+Arquitetos Associados S/S LTDA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar CASSIO AVIANI, matrícula: 632-7 - CPF 381.718.801-34 e SAULO ROBERTO FIGUEIREDO SILVA, matrícula: 524-3 - CPF - 773.981.731-72 para atuarem como Executores titular e suplente no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 004/2016, celebrado com a Empresa C2+Arquitetos Associados S/S LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Geral para Aprovação e Projeto Executivo de Arquitetura, bem como os Projetos Complementares de urbanização, acessibilidade e paisagismo; cálculo estrutural e fundações; instalações hidráulico-sanitárias; instalações preventivas e de combate a incêndio; instalações elétricas gerais e prediais, de telefonia e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e gás; de Equipamento Público do tipo Centro de Ensino Infantil (CEI), localizado no empreendimento Parque do Riacho, QN 12A CONJUNTO 09 LOTE 01.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHÓS

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 28, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

CONSIDERANDO o Contrato nº 13.2.0402.1 com o BNDES, no qual a SEMA é o órgão gestor responsável, e a necessidade de atender o dispositivo contratual estabelecido; CONSIDERANDO a Portaria nº 40 de 10 de outubro de 2013 da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que criou o Conselho Gestor do Projeto do BNDES; e CONSIDERANDO o Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de dezembro de 2015, DECRETOS DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015, o qual oficializa reestruturação de Governo, RESOLVE:

Art.1º Atualizar o Conselho Gestor, formado pelos representantes abaixo identificados:

I - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

Titular: JORGE ARTUR F. C. DE OLIVEIRA

Suplente: PRISCILA BERNARDES ALVARES

II - Serviço de Limpeza Urbana - SLU

Titular: PAULO CELSO DOS REIS GOMES

Suplente: ANDREA PORTUGAL FELLOWS K. DOURADO

III - Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH

Titular: JOE CARLO VIANA VALLE

Suplente: ALDA DUTRA DUARTE WEIGAND

IV - Central das Cooperativas do Distrito Federal - CENTCOOP

Titular: ROSIVAL PEREIRA DO CARMO

Suplente: ROQUE MOREIRA ALMEIDA FILHO

V - Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR

Titular: ALINE SOUSA DA SILVA

Suplente: MARCONE PACHECO

VI - Cooperativas Isoladas

Titular: ADAILTON RODRIGUES DE ARAUJO.

VII - Executor do Contrato nº 13.2.0402.1

NANCI MORENO PARO MONTEIRO, conforme Portaria nº 66, de 22 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 185, de 24 de setembro de 2015, página 37.

Parágrafo único: O Executor do contrato comporá o Conselho Gestor.

Art. 2º O Conselho Gestor terá função deliberativa com relação ao andamento, supervisão, acompanhamento e ajustes na execução do contrato supracitado com o BNDES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DO MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DO MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, constituída nos termos da Ordem de Serviço nº 04 de 17.02.16, publicada no DODF Nº 33, 19.02.16, de acordo com o disposto no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição do Mérito de que trata o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993 e Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 1995, para fins de promoção funcional. Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação, para recorrerem junto a Comissão de Avaliação e Aferição de Méritos desta Secretaria. O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas, ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência: 158.323-9 VALDIRENE SANTOS FARIAS, Ana. Pol. Publ. Gest. Gov., 2º V, 43,50, 50,00, 93,50, 1º, I, 01/07/2016, \*DANIEL MENEZES DE SOUZA, Ana. Pol. Publ. Gest. Gov., 3º.V(\*)

(\*) o servidor não apresentou currículo padrão.

KARLA REZENDE SOUZA BENICIO

Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

### CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 131, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Presidente Suplente MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8, para fins de substituição nas eventuais licenças, afastamentos, férias e demais ausências da Presidente, conforme previsto no art. 229, § 7º, da LC nº 840/2011, nos autos do processo 417.001.453/2014.

Art. 2º Designar TIAGO RIZZOTTO DOS SANTOS, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 217.900-8, na qualidade de Membro Substituto eventual, nos termos do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 132, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar LISELENE ANDRIOLI VIANA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 171.920-3, na qualidade de Membro Substituto Eventual, nos termos do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011, nos autos do processo 417.000.641/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e Execução, referente às contratações do Processo nº 150.000862/2016 - Pregão Eletrônico nº 09/2016-SECULT, relativas às CELEBRAÇÕES NAS CIDADES DO REVEZAMENTO DA TOCHA OLÍMPICA E PARALÍMPICA - BRASÍLIA: OSWALDO SERGIO BALBINO DOS SANTOS, Matrícula nº1650072-5; ISRAEL FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº232682-5 e SOLIMAR ALVES MENDONÇA, Matrícula nº232219-6, competindo-lhes supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do serviço em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e ainda o que consta no processo nº 150.000.109/2016, RESOLVE:

Art.1º Designar VIVIANE DA SILVA MUSTAFA, matrícula nº2326558, para atuar como executora do Contrato, representado pela Nota de Empenho nº 2016NE00514, firmado entre a SEC/DF e a empresa CARLOS CESAR VIEIRA - ME - CNPJ nº 24.928.103/0001-84, que trata da despesa com a contratação de empresa especializada nos serviços a seguir: Cópias de chaves simples; modelagens de chaves tetra; serviço de extração de chaves quebradas; instalação de fechadura tetra (serviços) serviço de abertura de fechadura em geral; conserto de fechadura tipo cilindro. Prazo de entrega: 24 horas, visando atender esta Secretaria de Estado de Cultura, competindo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 27, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar NATAL REGINO, Assessor da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula: 264.892-X, e MARIA MEDEIROS DA COSTA, Chefe do Núcleo de Material/SUAG, matrícula: 261.105-8, para procederem à análise do Processo: 220.000.794/2011 e adotarem os procedimentos previstos no artigo 20, da Instrução Normativa nº 5, de 07 de dezembro de 2012, entre outros que se façam necessários.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1993 e o que dispõe o Decreto nº 37.141, de 29 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ALCIRA RIBEIRO SANCHES, matrícula 234.503-X referente ao 5º Quinquênio, no período de 27/03/2011 a 24/03/2016; MARIA RÉGIA DA SILVA ROSA, matrícula 234.502-1, referente ao 5º Quinquênio no período de 19/07/2009 a 17/07/2014; ANTONIO VALMIR MOURA SILVA, matrícula 392.462-9, referente ao 6º Quinquênio no período de 08/06/2010 a 06/06/2015; BRUNO KAIPPER CERATTI, matrícula: 154.464-0, referente ao 2º Quinquênio no período de 23/03/2011 a 20/03/2016; PAULO ROGERIO SANTIAGO AMARAL, matrícula: 125.802-8, referente ao 2º Quinquênio no período de 11/04/2010 a 09/04/2015.

CONCEDER Aposentadoria a MARIA DAS DORES DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula: 392.456-4., do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental-AUPOINT, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o § 4º do artigo 41 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com os incisos I, II e III do artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008 - Processo: 220.000.628/2016.

CONCEDER licença Nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea b, da Lei Complementar nº 840/2011, a CLAUDIA TEREZÁ MARTINS DOS SANTOS, matrícula: 232.621-3, Assessora Especial da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos, no período de 12 a 19 de abril de 2016, por motivo de falecimento de seu pai, Mateus Teodoro Pinto dos Santos, conforme Certidão de Óbito apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05/04/1995, aos servidores: ALEXANDRE FARIAS PASSOS, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Redes Sociais, matrícula 269.723-8, pelo dependente Theodoro Pimentel Passos, nascido em 25/02/2014, conforme certidão apresentada, a contar de 01/03/2016; CAETANA FRANARIN ALVES PIMENTA DA VEIGA NEVES, Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, matrícula 269.373-9, pela dependente Helena Franarin Pimenta da Veiga Neves, nascida em 28/08/2015, conforme certidão apresentada, a contar de 25/04/2016; DAVID BRUNO ROCHA ALVES, Assessor Técnico, Símbolo DFA-10, da Diretoria do Estádio Bezerrão, matrícula 269.732-7, pelos dependentes João Vitor Matos Alves, nascido em 26/10/2009, e Bruna Geovanna Matos Alves, nascida em 15/07/2012, conforme certidão apresentada, a contar de 01/03/2016; RAYALLA KELLY SILVA RIBEIRO, Assessor, Símbolo DFA-17, Coordenação de Gestão de Próprios do Turismo, matrícula 269.725-4, pela dependente Dominic Leandro Ribeiro, nascida 26/10/2013, conforme certidão apresentada, a

contar de 01/03/2016; SUEDILSON JUSTINO DE MARIA, Assessor Técnico, Símbolo DFA-10, da Gerência de Documentação Administrativa, matrícula 269.711-4, pelos dependentes Gustavo dos Santos Justino, nascido em 25/05/2009, e Henrique dos Santos Justino, nascido em 13/02/2011, conforme certidão apresentada, a contar de 01/03/2016; TIAGO VIEIRA NUNES, Assessor Técnico, Símbolo DFA-10, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo I, matrícula 269.733-5, pela dependente Nicolly Milarindo Nunes, nascida em 04/05/2014, conforme certidão apresentada, a contar de 01/03/2016.

LEILA BARROS

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 75, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, e considerando o que dispõe o artigo 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria nº 81, de 09 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 89, de 12 de maio de 2003, página 35, o ato que averbou o Tempo de contribuição de NICOLAU MUNDIM DA COSTA, matrícula 34.304-8, Agente Jurídico, ONDE SE LÊ: "78 dias, no período de 25.11.86 à 10.02.87, todos contados para aposentadoria."; LEIA-SE: "69 dias, no período de 04/12/1986 a 10/02/1987, todos contados para aposentadoria.", mantendo os demais termos inalterados. Processo Administrativo: 0020.001381/2003.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 54, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, c/c ao Art. 161 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR o Afastamento parcial a FABIANA GARCIA SHIMABUKURO NOVA DA COSTA, matrícula 187.399-7, Auditor de Controle Interno, para participar do curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, pela Universidade de Brasília nos períodos de 09/05 a 13/05/2016, 06/06 a 10/06/2016, 27/06 a 01/07/2016 e 01/08 a 05/08/2016, nesta Capital, com ônus limitado para o GDF, conforme processo nº 480.000.217/2016.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

## SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 4º, inciso IV da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015 e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e no inciso IV, do Art. 12, da Instrução Normativa nº 5, de 7 de dezembro de 2012, publicada no DODF de 13 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 480.000.184/2016, referentes a irregularidades na emissão de tickets e confecção de planilhas de pagamento no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana-SLU, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora CRISTIANA TORRES CAMPOS, denominada "CPTCE 17", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 49, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 17, alterada por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 15, de 4 de abril de 2016, publicada no DODF nº 66, de 7 de abril de 2016, p. 48.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELOMAR LOBATO BAHIA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 167, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, SEBASTIÃO BRASIL MARTINS, matrícula 1614-5, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 168, DE 02 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, AISLAN ALVES DA SILVA, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado.

RENATO RAINHA